



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 793/2017 ANO III PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

**DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 156/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**CONTRATADO:** **ANALIA BATISTA**  
**OBJETO:** O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 156/2017, firmado em 17/04/2017, término de contrato.  
**CARGO:** **Auxiliar de Serviços Gerais.**  
**DATA DA RESCISÃO:** 27/04/2017  
**DATA DO DISTRATO:** 04/05/2017

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 02 de maio de 2017, a encerrar-se em 27 de julho de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

**PORTARIA Nº 220, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Transferir de lotação**, o (a) servidor (a) **Etiene Garcia da Cruz**, portador (a) do CPF nº 936.163.091-15, matrícula 552, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer passa a desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde - Policlínica, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 161/2017  
CI nº 224/2017  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas

**FATIMA AFONSO DA ROCHA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora Substituta – Bela Alvorada**, 20 horas aulas semanais, substituição a Professora **Roseli Aparecida da Silva Molina**, referente ao atestado médico.  
Valor: R\$ 1.564,07 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 27 de abril de 2017, a encerrar-se em 23 de setembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 031/2016.  
Foi realizado Processo Seletivo para contratação de pessoal nº 001.2/2016, publicado no dia 22 de dezembro de 2016 e publicado a classificação final Edital nº 003.2, no dia 30 de janeiro de 2017.

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015**

**PARTES:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**OBJETO:** **ZAIDA GOMES DA SILVA**  
O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.  
**DATA:** Iniciava no dia 31 de dezembro de 2016 e encerrava em 31 de março de 2017, passa a vigorar até 31 de julho de 2017.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -3.3.90.04.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.  
**DATA:** 04/05/2017.  
**SIGNATÁRIOS:** Ivan da Cruz Pereira  
**ZAIDA GOMES DA SILVA**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015**

**PARTES:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**OBJETO:** **ZAIDA GOMES DA SILVA**  
O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.  
**DATA:** Iniciava no dia 31 de dezembro de 2016 e encerrava em 31 de março de 2017, passa a vigorar até 31 de julho de 2017.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -3.3.90.04.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.  
**DATA:** 04/05/2017.  
**SIGNATÁRIOS:** Ivan da Cruz Pereira  
**ZAIDA GOMES DA SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 164/2017  
CI nº 051/2017  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**ANALIA BATISTA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Sede**, 40 horas semanais.  
Valor: R\$ 962,50 (Novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**ERRATA**

O EXTRATO, DE 27 DE ABRIL DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ED.790 PÁG. 1/2, DO DIA 27 DE ABRIL DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “MARCIA GARCIA VIDA” LEIA –SE “ MARCIA GARCIA DE MELO”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 146/2017  
CI nº 195/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**MARCIA GARCIA DE MELO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora Substituta – Polo**, 20 horas aulas semanais, em substituição à Professora **Marcia Furh Bomhart** que se encontra afastada por motivo de doença em pessoa da família.  
Valor: R\$ 1.564,07 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de março de 2017, a encerrar-se em 18 de maio de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar n.º 031/2016. Foi realizado Processo Seletivo para contratação de pessoal n.º 001.2/2016, publicado no dia 22 de dezembro de 2016 e publicado a classificação final Edital n.º 003.2, no dia 30 de janeiro de 2017.

#### ERRATA

A PORTARIA Nº 212, DE 02 DE MAIO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 791 PÁG. 02, DO DIA 02 DE MAIO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “SERVIDOR JOSE DIVINO FRANCISCO DA SILVA, NO DIA 04 DE ABRIL DE 2017” LEIA –SE “SERVIDOR JOSE DIVINO FRANCISCO DA SILVA, NO DIA 03 DE ABRIL DE 2017”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA N.º 212, DE 02 DE MAIO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar n.º 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, 01 dia ao Servidor **José Divino Francisco da Silva**, no dia 03 de abril de 2017; 03 dias ao Servidor **Jorge Barbosa da Silva**, no dia 04 a 06 de abril 2017; 05 dias ao Servidor **Laert Correa Rodrigues**, no período de 03 a 07 de abril de 2017; 08 dias ao Servidor **Jorge Barbosa da Silva**, no dia 05 a 12 de abril de 2017; 02 dias ao servidor **José Divino Francisco da Silva**, no período de 06 a 07 de abril de 2017; 1/2 dia ao Servidor **Daniel Gregio**, no dia 11 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 221 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar n.º 020/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder 20 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 06/04/2015 a 05/04/2016 o (a) servidor (a) **Nalvinho Alves Feitosa**, portador (a) do CPF n.º 006.934.041-24, Matr. 790, designado (a) no cargo de Agente de Combate a Endemias, Classe – A, Nível IV- A, junto Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 02 a 21 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1549/2017

Dispensa de Licitação nº 081/2017

Valor R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais).

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

Eu DANIEL GRÉGIO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica, PRO I9 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – ME, inscrito no CNPJ 14.373.587/0001-99, sendo o valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso I, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 04 de Maio de 2017

Daniel Grégio  
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbano

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 041/2017
<b>PROCESSO Nº.</b>	1209/2017
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 46 (QUARENTA E SEIS) PASSAGEIROS, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES EM ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	<b>CARRASCO &amp; AZEVEDO LTDA – ME</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 03.683.902/0001-68, VENCEDORA DO CERTAME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 57.828,00 (CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de maio de 2017.

DANNER SIENA  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de maio de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 042/2017
<b>PROCESSO Nº.</b>	1346/2017
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ÁREA DE ORTOPEDIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	<b>MARCUS ANDRE DOS SANTOS – ME</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 10.911.401/0001-57, VENCEDORA DO CERTAME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de maio de 2017.

DANNER SIENA  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de maio de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 053/2017**  
**Processo 1467/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 17 de maio de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 03 de maio de 2017.  
Danner Siena  
Pregoeiro

[www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br)

Telefone: 067 3248 1040

Página 2 de 5

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 054/2017  
Processo 1471/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO**

DAS ÁGUAS/MS, a data para abertura das propostas é 17 de maio de 2017, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 03 de maio de 2017.  
Danner Siena  
Pregoeiro

## BOLETIM DE TESOURARIA 03/05/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>4.207.737,28</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.143.395,95
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	429.309,18
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	85.645,13
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	749.601,24
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	27.997,41
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	394.298,48
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	215.308,69
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	42.175,87
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	173.240,38
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	946.764,95
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.928.578,35</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	26.437,63
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	13.780,38
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	30.421,28
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	69.170,93
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	115.865,59
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	455.688,84
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	137.275,76
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	21.379,40
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	0,00
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	93.499,69
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	71,78
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.944,08
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	11.418,13
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	136.544,27
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	451.674,95
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 ( Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	125.371,44
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	201.496,49
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	29.537,71
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>409,14</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	124,40
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	284,74
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>135.382,31</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	30.142,84
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	231,71
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	21.078,52
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	35.190,93
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	48.738,31

<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>374.878,86</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	374.878,86
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>61.419,94</u></b>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	26.475,69
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	34.944,25
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.253.608,40</u></b>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	420.774,99
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	171.122,17
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	17.908,56
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	14.725,14
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	56.298,21
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	31.529,24
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	66.522,58
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	67.173,57
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	27.772,31
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	29.764,04
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	62.578,15
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	167.113,60
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	116.708,93
7.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	3.616,91
<b><u>8 - FUNDEB</u></b>		<b><u>411.952,04</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	411.952,04
<b><u>9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>319.034,74</u></b>
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	45.111,05
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	273.923,69

## RESOLUÇÃO CMDCA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 044, 04 DE MAIO DE 2017.

Divulgar os candidatos aprovados na prova objetiva de conhecimentos da legislação específica do 1º Processo de Escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar de Paraíso das Águas/MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas – CMDCA/Paraíso das Águas, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 016, de 08 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os candidatos aprovados na prova objetiva de conhecimentos da legislação específica – 2ª etapa - do 1º Processo de Escolha de membros suplentes para o Conselho Tutelar de Paraíso das Águas, que segue:

- a) Vania Dolores de Carvalho – inscrição nº 004/2017
- b) Niara Oliveira França de Oliveira – inscrição nº 006/2017

Art. 2º. Divulgar o Gabarito das Provas Objetivas. Anexo Único.

Parágrafo único. O valor para o cálculo das 15 questões de múltipla escolha e os subtemas da questão dissertativa a, b, c é de 0.5 para cada questão e o subtema d com o valor 1.0.

Art. 3º. Aberto prazo para recurso ao CMDCA referente à prova objetiva de conhecimento da legislação específica no período de 08 a 09/05/2017, das 8h30min às 16hs, nas dependências da sala da Coordenação de apoio aos Órgãos Colegiados, sito à Rua Manoel Vicente de Souza, 238, centro neste município.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 04 de maio de 2017.

María Elizabete Succhy Albuquerque  
Presidente do CMDCA/Paraíso das Águas

RESOLUÇÃO CMDCA / PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 044/ DE 04 DE MAIO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

GABARITO/PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	C	A	D	E	C	D	D	E

11	12	13	14	15
E	A	E	E	B

Paraíso das Águas, 04 de maio de 2017.

María Elizabete Succhy Albuquerque  
Presidente do CMDCA/Paraíso das Águas